



Brasília, 10 de junho de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 97 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Coordenação Regional Xavante</i>	01
---	-----------

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA N° 002/CR-XAV/FUNAI, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade desta Unidade Gestora dar continuidade a execução da segunda etapa dos trabalhos de inventário dos bens patrimoniais pertencentes a seu acervo, especificamente os veículos inoperantes e em estado de sucata;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08746.000365/2018-60 (SEI nº 1065722); resolve:

Art. 1º. Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referente à Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito da Coordenação Regional Xavante e respectivas Coordenações Técnicas jurisdicionadas, estabelecendo o período de 15/06/2019 à 14/08/2019, para finalização dos processos 08620.071089/2012-45, 0679.000053/2016-23 e 08743.000292/2014-11.

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilização em caso de descumprimento.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto